



0442

Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 7ª LEGISLATURA

Realizada em 28 de maio de 1.992

PRESIDENTE: ANTONIO ROMERO POLLON

SECRETARIA: NELSON URTADO

MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 2 / 28 de maio de 1992
PRESIDENTE

Às quatorze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANGELO TEIXEIRA, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTALO AGUSTINELLI NETO, JOSÉ SOARES, MANOEL SALES DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MILTON VALBUZA SILVEIRA, NELSON URTADO, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador ANTONIO ROMERO POLLON, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 08/92.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Emenda Modificativa ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 2.479/92, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

das Comissões de Justiça e Finanças. A Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Presidente da Comissão, solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, para elaboração do Parecer. O senhor Presidente suspende a sessão por cinco minutos. Decorrido o tempo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a sessão, e o senhor 1º Secretário constata a mesma presença havida no início da sessão. Com o Parecer contrário das Comissões de Justiça e Finanças, quanto à legalidade da Emenda, o senhor Presidente declara rejeitada a Emenda, nos termos do Artigo 54, da Lei Orgânica do Município.

2. Projeto de Lei nº 2.479/92, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos e proventos e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 2.480/92, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de cargos e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, registrando-se à ausência dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora e Sérgio Eduardo Menegatti, no Plenário.

4. Projeto de Resolução nº 407/92, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, registrando-se à ausência dos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora e Sérgio Eduardo Menegatti, no Plenário.



Câmara Municipal de Caieiras

0444

- 3 -

5. Emenda Modificativa ao Artigo 127, § 1º, da Lei nº 1.994/90, que dispõe sobre Lei Orgânica do Município de Caieiras. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças e de Obras e Serviço Público, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, o Vereador Valdemar Pedro Parizotto, levanta Questão de Ordem e solicita a retirada da Emenda à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, e havendo desistência dos Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de junho de 1.992, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 28 de maio de 1.992.....

- ANTONIO ROMERO POLLON -

Presidente

- NELSON URTADO -

1º Secretário

- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
2ª Secretária